



# **CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU**



## **PROJETO DE LEI Nº. 81**

5 de outubro de 2022



*Denomina de "Alameda Lasar Segall" a Rua 6 do Residencial Oásis da Serra.*

Art. 1º Fica denominada de "**ALAMEDA LASAR SEGALL**" a Rua 6 do Residencial Oásis da Serra.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "Ver/Laurindo Ezidoro Jaqueta", 5 de outubro de 2022.

Vereadores Autores:

**ABELARDO**  
REPUBLICANOS

**ALESSANDRA LUCCHESI**  
PSDB

**CULA**  
PSDB

**LELO PAGANI**  
PSDB

**MARCELO SLEIMAN**  
UNIÃO

**ERIKA DA LIGA DO BEM**  
REPUBLICANOS

**PEDROSO**  
UNIÃO

**PALHINHA**  
UNIÃO

**ROSE IELO**  
PDT

**SILVIO**  
REPUBLICANOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CDS0-7025-8342-3T5C  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



## JUSTIFICATIVA

Lasar Segall nasceu em Vilnius, na atual Lituânia, em 1889. Foi um pintor, gravador, escultor e desenhista de origem judaica. Iniciou os estudos de arte, em 1905, na Academia de Desenho do mestre Antokolski, em sua cidade natal.

Em 1906 mudou-se para Berlim, na Alemanha, para estudar na Escola de Artes Aplicadas e na Academia Imperial de Belas Artes. Viajou também para a cidade de Dresden, onde frequentou a Academia de Belas Artes. Ampliando seu contato com a pintura impressionista e realizou, em 1910, a primeira mostra individual na Galeria Gurlitt.

No final de 1912, veio para o Brasil e no ano seguinte expos em São Paulo e Campinas. No mesmo ano retorna à Europa. Inicialmente, realizou uma pintura de derivação impressionista, com influência de Jozef Israëel e de Paul Cézanne (1839-1906). A partir de 1914, passa a interessar-se pelo expressionismo, desenvolvendo-se plenamente nessa estética em 1917. Em 1919, novamente em Dresden, funda com Otto Dix (1891-1969), Conrad Felixmüller (1897-1977), Otto Lange (1879-1944) e outros, o Dresdner Sezession Gruppe 1919, grupo que agrega artistas expressionistas da cidade. Em 1921, publica o álbum de litografias Bübü e, em 1922, o Erinnerung an Wilna - 1917 com águas-fortes.

No ano de 1923, volta ao Brasil, onde fixa residência em São Paulo. Na capital paulista, Lasar Segall é destaque no cenário da arte moderna, considerado um representante das vanguardas europeias. No ano seguinte, executa decoração para o Baile Futurista do Automóvel Clube e para o Pavilhão Modernista de Olívia Guedes Penteado (1872-1934).

É um dos fundadores da Sociedade Pró-Arte Moderna (Spam), em 1932, da qual se torna diretor até 1935.

Ao longo da carreira, dedica-se a várias técnicas de gravura. Em seus primeiros trabalhos, explora o uso das sombras, acentuando o claro-escuro.

Os desenhos são importantes na produção de Segall e, como na gravura, apresentam temas recorrentes como o universo de desfavorecidos e marginalizados pela sociedade. O artista confere a suas figuras deformações expressivas e situa os personagens em espaços que os oprimem, o que gera um clima de tristeza e abandono.

O humanismo, revelado pela preocupação com a violência, a miséria e as injustiças sociais, e certo caráter lírico estão presentes em toda a sua carreira.

Faleceu na cidade de São Paulo em 1957 e dez anos após sua morte, em 1967, a casa onde morava, na Vila Mariana, é transformada no Museu Lasar Segall.



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



**PROJETO DE LEI Nº. 81**  
5 de outubro de 2022



Conforme relatado nos dados acima descritos, o homenageado preenche o disposto no artigo 4º, inciso III, da Lei nº 4.282/2002, sendo esta uma justa homenagem.

Plenário Ver. “Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 5 de outubro de 2022.

Vereadores Autores:

**ABELARDO**  
REPUBLICANOS

**ALESSANDRA LUCCHESI**  
PSDB

**CULA**  
PSDB

**LELO PAGANI**  
PSDB

**MARCELO SLEIMAN**  
UNIÃO

**ERIKA DA LIGA DO BEM**  
REPUBLICANOS

**PEDROSO**  
UNIÃO

**PALHINHA**  
UNIÃO

**ROSE IELO**  
PDT

**SILVIO**  
REPUBLICANOS

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CDS0-7025-8342-3T5C  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº. 81 5 de outubro de 2022



DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CDS0-7025-8342-3T5C -  
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>

## PARTE INTEGRANTE DO PROJETO DE LEI Nº. 81 5 de outubro de 2022



Bananal, 1927



Encontro, 1924



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



## Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=CDS0702583423T5C>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

**Código para verificação: CDS0-7025-8342-3T5C**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - CDS0-7025-8342-3T5C -  
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>